



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01228 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                                                                        |   |
|------------------------------------------------------------------------|---|
| DECRETO Nº 157/2018. ....                                              | 2 |
| TERMO DE DISPENSA Nº 047/2018 Processo Administrativo Nº 167/2018..... | 4 |
| EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018. .... | 5 |
| TERMO DE DISPENSA Nº 045/2018 Processo Administrativo Nº 164/2018..... | 6 |
| EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018. .... | 7 |
| TERMO DE DISPENSA Nº 046/2018 Processo Administrativo Nº 165/2018..... | 8 |
| EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018. .... | 9 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01228 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 157/2018.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AVD) POR SECRETARIA E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando*, a necessidade de promover a avaliação de desempenho e de estágio probatório e de servidores públicos municipais, em consonância com os artigos 32, 33, 37, 40 e 41 da Lei Complementar nº 001/2016,

*Considerando*, a necessidade de proceder à avaliação de desempenho dos servidores estatutário, em estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade em virtude de aprovação em concurso público para cargos de provimento efetivo.

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica constituída por secretaria, Comissão de Avaliação de Desempenho – AVD, de servidores em estagio probatório, para fins de aquisição de estabilidade, em virtude de nomeação em concurso publico composta pelos servidores abaixo,

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE        |                |
|--------------------------------------|----------------|
| NOME                                 | CPF            |
| Jaqueline Maria Gireli Bison         | 839.682.459-20 |
| Conceição Fátima Machado             | 681.645.139-20 |
| Franciele Daiane Matos               | 008.262.859-96 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  |                |
| NOME                                 | CPF            |
| Suzi Adriana Florencio               | 021.345.559-55 |
| Bruna Carla Bottini                  | 056.300.929-28 |
| Francisca da Silva Lutz              | 017.635.539-14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     |                |
| NOME                                 | CPF            |
| Adalva Maria de Lima Cornelius       | 394.004.689-20 |
| Eliria de Fatima Schmitt de Oliveira | 980.513.189-00 |
| Evange Maria Porcionatto             | 993.381.491-53 |

**Paragrafo Único:** - Compete as comissões acima nomeadas, a responsabilidade de realizarem as avaliações de servidores públicos municipais, com base nos seguintes fatores:

- I. Responsabilidade com o patrimônio publico;
- II. Interesse e cooperação no trabalho;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01228 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- III. Relacionamento humano no trabalho;
- IV. Iniciativa e criatividade;
- V. Assiduidade e pontualidade
- VI. Auto desenvolvimento;
- VII. Ética profissional;
- VIII. Quantidade do trabalho;
- IX. Qualidade do trabalho;

**ART. 2º** - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – CAD, composta pelos servidores abaixo descritos:

| TITULAR                   | CPF            | SUPLENTE                        | CPF            |
|---------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|
| Josinei Kaspary           | 024.471.949-78 | Daniela Fiorim Lopes            | 940.978.289-91 |
| Juliana Stein Silveira    | 040.607.879-30 | Elizangela Aparecida de Almeida | 027.568.279-08 |
| Vera Lúcia Biss           | 555.189.409-63 | Fernando Silveira               | 006.254.519-10 |
| Fabricio Rogerio Becegato | 015.401.369-22 | Maria Celoí Ranghetti           | 785.510.059-87 |
| Milton Geraldo Gall       | 811.322.559-53 | Lucineide Ricardo Planas        | 063.256.809-79 |

**§ 1º:** Incumbe à Comissão nomeada no caput do art.2º a competência de:

- I. Analisar e julgar as avaliações de desempenho que requeiram revisão. Em grau único de recurso, ratificando ou retificando os resultados.
- II. Emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório, com fundamento nas informações constantes no processo de avaliação de desempenho, em cumprimento ao disposto no art. 41, III da Constituição Federal.
- III. Atuar nos processos de dispensa por insuficiência de desempenho, seja durante o estágio probatório ou após ter adquirido a estabilidade.

**§ 2º:** Os servidores que, não estando lotados nas Secretárias a que se refere o Art. 1º deste Decreto, serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – CAD, juntamente com o Secretário da Pasta e ou Chefe direto.

**ART. 3º** - Para cumprir as suas atribuições, as comissões terão acesso a toda a documentação pertinente dos servidores avaliados, bem como à ficha de avaliação descrita no Anexo I deste Decreto.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o decreto nº 110/2018 e também as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 22 de novembro de 2018.

  
**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01228 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE DISPENSA Nº 047/2018 Processo Administrativo Nº 167/2018.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa LC BERNARDI E BERNARDI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.927.191/0001-50, pois apresentou melhor proposta, no valor total de **R\$ 11.845,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)** contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 22 de novembro de 2018.

Elio Marciniak  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01228 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: LC BERNARDI E BERNARDI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos.

Valor: **R\$ 11.845,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais).**

Santa Tereza do Oeste, em 22 de novembro de 2018.

Elio Marciniak  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01228 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE DISPENSA Nº 045/2018 Processo Administrativo Nº 164/2018.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa especializada para a realização de evento cultural e artístico com fornecimento de Som e Iluminação, objetivando as Festividades Natalinas, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa APOEMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.041.241/0001-53, pois apresentou melhor proposta, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 21 de novembro de 2018.

Elio Marciniak  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01228 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: APOEMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de evento cultural e artístico com fornecimento de Som e Iluminação, objetivando as Festividades Natalinas.

Valor: **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

Santa Tereza do Oeste, em 21 de novembro de 2018.

Elio Marciniak  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01228 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE DISPENSA Nº 046/2018 Processo Administrativo Nº 165/2018.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa especializada para a revitalização da praça Antônio Fermo, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa SADY SOARES & SOARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.757.388/0001-23, pois apresentou melhor proposta, no valor total de **R\$ 16.860,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta reais)** contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 22 de novembro de 2018.

Elio Marciniak  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01228 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: SADY SOARES & SOARES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a revitalização da praça Antônio Fermo, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo.

Valor: **R\$ 16.860,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta reais).**

Santa Tereza do Oeste, em 22 de novembro de 2018.

Elio Marciniak  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)